
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.635, DE 21 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.419.000,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

DOE Nº 29.467, DE 30/05/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ